



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 285 DE 07 DE JUNHO DE 2022

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a União publicou a Portaria ME n. 14.817, de 20 de dezembro de 2021, fixando o calendário de feriados e pontos facultativos, dentre eles o dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);

Considerando que o Estado de Santa Catarina publicou o Decreto estadual n. 1701/2022, estabelecendo os feriados e pontos facultativos, dentre eles o dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo),

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, em alusão ao Corpus Christi.

Art. 2º. Ficado declarado **PONTO FACULTATIVO**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos próximos dias 16 e 17 de junho de 2022, respectivamente, quinta-feira e sexta-feira, em alusão ao Corpus Christi, assim como ao calendário escolar definido no início do ano letivo.

Parágrafo único. O ponto facultativo do dia 17 de junho, sexta-feira, somente se aplica para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu,
Estado de Santa Catarina, 07 de junho de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal